

PORTARIA N.º 19.458, DE 14/04/2023.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006 E, CONSIDERANDO O LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT, CONTIDO NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 10.146/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora JULIANA MORAES CAVASSANI, matrícula n.º 37.254, que exerce o cargo de FISIOTERAPEUTA, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento da Servidora, a partir de 02/03/2023.

Art. 2º O referido Adicional só será devido enquanto a Servidora estiver prestando serviços em condições insalubres, sendo certo que, cessando a insalubridade, extingue-se a obrigatoriedade do pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

